

## HABILITAÇÃO TÉCNICA – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

**PROCESSO:** 23/1900-0014427-1  
**OBJETO:** Reforma das Instalações Elétricas  
**LOCAL:** EEEF Doutor Pery da Cunha Gonçalves  
**MUNICÍPIO:** São Gabriel  
**EDITAL:** CRE 0031/ 2025

Porto Alegre, 20 de maio de 2025.

**À Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão,**

Com vistas à CELIC / DEPLAN

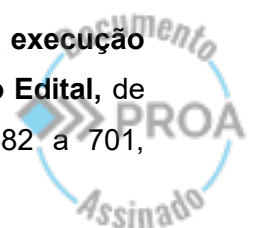
Conforme requisitado pela CPL via e-mail enviado no dia 14 de maio, foi analisada a documentação apresentada pela proponente **SOLAXIS ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA.**

Este parecer técnico refere-se exclusivamente à análise de documentação apresentada com base no item **15.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica**, conforme exigências estabelecidas pelo **Anexo XI do Edital** CRE 0031/2025, folhas 313 a 379, Sequência 52 do PROA.

**CGL 15.1.3.1:** A licitante apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA; emitida pelo CREA-RS sob o número 2150001 (folhas 674 a 675, Sequência 74 PROA) vigente, ou seja, dentro do prazo de validade logo, **ATENDE** ao requisito do Edital.

**CGL 15.1.3.2:** Foi apresentada DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO conforme modelo (folhas 676 a 677 e 680 a 681, Sequência 74 PROA), com a assinatura do representante legal e do responsável técnico indicado; sendo neste caso o **Engenheiro Eletricista DIEGO SALDANHA** com habilitação técnica para executar os serviços relativos ao Objeto desta contratação. Sendo assim, a empresa **ATENDE** ao requisito do Edital.

**CGL 15.1.3.3:** Verificou-se que o responsável técnico indicado, o **Engenheiro Eletricista DIEGO SALDANHA**, com habilitação técnica para executar os serviços relativos ao Objeto desta contratação, **NÃO comprova integralmente** as experiências na **execução de obras / serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o Edital**, de acordo com Atestados e as correspondentes CATs apresentados (folhas 682 a 701,



Sequência 75 PROA). A empresa apresentou Atestado e respectiva CAT (folhas 690 a 697) comprovando experiência em execução de instalações elétricas em baixa tensão, entretanto **sem a indicação das áreas e em unidade diferente das exigidas no item 15.1.3.3.1, da CGL 15.1.3.3**, que diz:

*“A comprovação da capacidade técnica-profissional do(s) responsável (is) técnico (s) e/ou membros da equipe técnica deverá demonstrar experiência na execução de obras e/ou serviços abaixo relacionados, considerados como elementos de maior relevância técnica e valor significativo do objeto licitado: Profissional (is) legalmente habilitado (s) no conselho de classe correspondente; detentor (es) de Atestado de Responsabilidade Técnica com sua respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), referente à direção, supervisão, coordenação e/ou execução dos serviços elencados abaixo:*

*15.1.3.3.1 – Execução de obra ou reforma de instalações elétricas em baixa tensão (abaixo de 1000V), para uma área superior a 500m<sup>2</sup> ou superior a 30 KVA de potência, em uma única etapa de instalação.”*

A empresa também apresentou documentação que comprova experiência em execução de instalação de cabeamento estruturado e sistema de TV ( folhas 682 a 688, Sequência 75 PROA) e sistema de geração de energia solar fotovoltaica ( folhas 698 a 701, Sequência 75 PROA) , que não correspondem ao objeto contratado e, portanto, não foram considerados. Sendo assim, a empresa **ATENDE apenas PARCIALMENTE** a esse item do Edital.

**CGL 15.1.3.4:** Foi apresentada documentação que comprova o vínculo do profissional indicado como responsável técnico, sendo ele o **Engenheiro Eletricista DIEGO SALDANHA** (folhas 621 a 625, Sequência 74 PROA). Desta forma, a empresa licitante **ATENDE** a este item do Edital.

**CGL 15.1.3.6:** Foi apresentada DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA (folhas 678 a 679 e 680 a 681, Sequência 74 PROA) assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico indicado; sendo neste caso o **Engenheiro Eletricista DIEGO SALDANHA**. Sendo assim, a empresa **ATENDE** ao requisito do Edital.

#### **CONCLUSÃO HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

A empresa licitante **SOLAXIS ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA ATENDE apenas PARCIALMENTE** às exigências dos itens “15.1.3.” do Edital CRE 0031/25.

Sendo assim, **sugere-se que seja realizada diligência** para que os documentos indicados possam ser **apresentados** e o referido item atendido integralmente.



**Diante disso, encaminha-se para a CELIC/ DELIC/ DCPL para conhecimento e providências visando o prosseguimento da demanda.**

Atenciosamente,

---

**Arq<sup>a</sup>. Tatiana Dias de Castro**  
ID. 3507840/01 | CAU – A35629-8  
**Equipe de Licitações - SOP**

De acordo,

---

**Arq<sup>a</sup>. Carmen Conte Assumpção**  
**Equipe de Licitações - SOP**



| Documento assinado por         | Órgão/Grupo/Matrícula          | Data                |
|--------------------------------|--------------------------------|---------------------|
| Tatiana Pereira Dias de Castro | SOP / GERENCIAMENT / 350784001 | 20/05/2025 17:09:08 |
| Carmen Maria Conte Assumpção   | SOP / GERENCIAMENT / 308844802 | 20/05/2025 17:11:08 |

